



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

314ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, via videoconferência, foram reunidos em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Presidente do Ipreville: Sergio Luiz Miers, Presidente do Conselho: Clarice Maria Vieira, Gustavo Polidoro, Douglas Calheiros Machado, Maria Matilde Koschnik Federico, Vanessa da Rosa, Sahmara Liz Botemberger. Presentes ainda os conselheiros suplentes: Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth, Leonor Maria Trisotto, Liamar dos Santos Pereira e Viviane Czarnobay. Justificou ausência a conselheira: Ketty Elizabeth Benkendorf. Estavam presentes Juliano Hadlich Fidelis (Consultor Jurídico do Ipreville), Keli Milene Fernandes (Gerente Financeira). A presidente do Conselho abriu a sessão dando as boas vindas e cumprimentando os conselheiros presentes. Dando prosseguimento, leu na seqüência a ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Homologação e assinatura da Ata 313/2020; 3) Apresentação dos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2020: A gerente financeira Keli apresentou os balancetes de janeiro e fevereiro de 2020: I) Receitas; II) Contribuições Previdenciárias; III) Parcelamentos – Resumos; IV) Parcelamentos de Contribuição; V) Parcelamentos de Insuficiências Atuariais; VI) Aluguéis; VI) Receitas de Investimentos; VII) Composições dos Investimentos; VIII) Rentabilidade Mensal; IX) Índices; X) Despesas Liquidadas; XI) Resultado Previdenciário e XII) Patrimônio. 4) Proposta de Renovação: o Diretor Presidente Sergio Miers comunicou aos Conselheiros presentes que a SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura Urbana através de seu Secretário Romualdo França solicitou a renovação do contrato de cessão de uso da fábrica de tubos sem o reajuste anual, em razão de que a produção da fábrica encontra-se com sua capacidade reduzida por necessidades de reforma estrutural. Levado a votação por unanimidade os conselheiros aprovaram renovação sem reajuste do aluguel da fábrica de tubos; 5) Informes Gerais: O Diretor Presidente Sérgio apresentou os seguintes informes aos conselheiros presentes. I) Será apresentado na próxima reunião do Conselho Administrativo no dia 29/04/2020 o estudo de viabilidade econômica para processo de reforma/recuperação estrutural da fábrica de tubos. II) Suspensão da abertura das contas do Bradesco, sem previsão de início dos novos cadastros por envolver o grupo de risco, sendo que o atual contrato com a CEF está válido até agosto de 2020 necessitando de novo contrato emergencial para pagamento dos aposentados e pensionistas. III) Deliberada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros a suspensão do contrato de aluguel com o quiosque pelo período em que estiver vigente o decreto do Governo do Estado suspendendo as atividades de restaurantes e similares impedindo sua exploração comercial. Sem mais, eu, Juliano Hadlich Fidelis, consultor jurídico, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos ConselheirosXX



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 30/04/2020, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 30/04/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 30/04/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Coordenador (a)**, em 30/04/2020, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/04/2020, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Gerente**, em 30/04/2020, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2020, às 21:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 21:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2020, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6166737** e o código CRC **E9617192**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

6166737v4

6166737v4